

Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita – EFD Contribuições

Roteiro de Escrituração das Contribuições Sociais (Pessoa Jurídica Tributada pelo Lucro Presumido – Regime de Competência)

Aviso: O conteúdo deste documento é de propriedade exclusiva da Senior Sistemas S.A. e está sujeito a alterações sem aviso prévio. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida nem transmitida em qualquer forma ou meio, sem a autorização prévia expressa da Senior Sistemas S.A. As informações contidas neste documento destinam-se somente para uso em cursos ministrados pela Senior Sistemas S.A.

A Senior Sistemas S.A. não assume nenhuma responsabilidade pelo uso destas informações se aplicadas a quaisquer outros fins. Todos os nomes de empresas, produtos, marcas comerciais, pessoas, personagens, dados ou situações, citados neste documento são fictícios e tem somente objetivo didático, não representando pessoas, empresas, produtos ou acontecimentos, salvo indicação em contrário. A posse deste documento não lhe confere nenhum direito sobre patentes, marcas comerciais, copyrights ou outros direitos de propriedade intelectual, eventualmente citados neste documento.

Todos os direitos de cópias reservadas para Senior Sistemas S.A. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei 9.610/98).

Rua São Paulo, 825 • Victor Konder

Blumenau/SC • Brasil • CEP 89012-001

Fone + 55 47 3221-3300

senior.com.br



DOCUMENTAÇÃO – EFD Contribuições – Lucro Presumido – Regime de Competência

EFD – Contribuições, o que é?

Conforme Instrução Normativa RFB nº 1.052, de 2010, é um arquivo digital a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos regimes de apuração não-cumulativo e/ou cumulativo, com base em operações das receitas auferidas, custos, despesas, encargos e aquisição geradores de créditos da não-cumulatividade.

O EFD-Contribuições passou a contemplar a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta a partir da Lei nº 12.546/2011, art. 7º e 8º, incidentes nos setores de serviços e indústrias.

A escrituração das contribuições sociais e dos créditos, bem como da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, deve ser efetuada de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz.

Obrigatoriedade

Estão obrigados a entrega do EFD-Contribuições:

A partir de 1º de julho de 2012, a empresas com imposto de Renda com base no Lucro Presumido.

Prazos

O EFD-Contribuições será transmitido mensalmente após a sua validação e assinatura digital, até o 10º (decimo) dia útil do segundo mês subsequente ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), mediante a utilização de aplicativo disponibilizado no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

De acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 2012 a pessoa jurídica poderá retificar os arquivos originais sem penalidade até o ultimo dia útil do ano-calendário seguinte ao que se refere à escrituração. Todavia, a retificação não será validada pela Receita Federal.

Como funciona?

A empresa deverá apresentar um arquivo digital informando todos os documentos fiscais e demais operações com repercussão no campo de incidência de contribuições e créditos não cumulativos, bem como da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, referente a cada período de apuração das respectivas contribuições.

Validação do arquivo



A validação do arquivo deve ser realizada através do PVA (Programa Validador e Assinador) disponível para download no site do EFD Contribuições.

Certificação digital

A EFD-Contribuições poderá ser assinada e transmitida com certificado digital A1 e e-cnpj, ou somente com o certificado A3?

Resposta: Poderão assinar e transmitir a EFD-Contribuições, com certificado digital válido no âmbito da ICP-Brasil:

1. O e-PJ ou e-CNPJ que contenha a mesma base do CNPJ (8 primeiros caracteres) do estabelecimento;

2. O representante legal da empresa ou procurador constituído nos termos da Instrução Normativa RFB nº 944, de 2009, com procuração eletrônica cadastrada no site da RFB.

FAQ DA RECEITA FEDERAL: http://www1.receita.fazenda.gov.br/faq/efd-contribuicoes.htm

Observação Importante: Através do FAQ Pis/Cofins você pode consultar as perguntas e respostas disponibilizadas pela Receita Federal do Brasil relativas a esta obrigação acessória.



PARAMETRIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A GERAÇÃO DO EFD NO ERP SENIOR

As filiais informadas devem estar habilitadas para Tributos e devem possuir as seguintes indicações para geração do SPED Contribuições:

- Na tela "F070EMP - Cadastros > Empresas > Cadastro", o campo "Calcular faturamento por item de documento fiscal" deve estar igual a "S" (Sim):

		Z
📰 Cadastro de Empresas 🕱		
Empresa:	400 Ŧ	
controle Aprov. de Docto, 30Q.	S HUU	
Custos por filial:	9	Acces
Utiliza Licitação:	N 🔍 Não	Cancelar
Lote Baixa Tít. CRE por Filial:		Excluir
Utiliza Índice Moeda por Hora Multimoeda:	N Não	Duplicar
Calcular faturamento por item de documento fiscal:	s Sim	Ajuda
Utiliza Embalagem Multinível:	N 🔍 Não	
Alteração	Calcular faturamento por item de documento fiscal	F070EMP

- Na tela "F070FCA - Cadastros > Filiais > Cadastro" o campo: "Filial Matriz" deve estar igual a "S" (Sim) para a filial matriz. Para as demais filiais deixar o parâmetro como "Não":

		×
📰 Cadastro de Filiais 💥		
Filial:	1 🚦 THIAGO FERREIRA - PRESUMIDO - C	
FAX:	·	<u>A</u> lterar
Caixa Postal:	0	<u>C</u> ancelar
E-Mail:		<u>E</u> xcluir
Diferença Alíquota:	S 🔍 Sim	Aj <u>u</u> da
Agrupamento Filiais:	0 9	Duplicar
Filial Matriz:	S Q Sim	Sair
Código do agente:	0	
Alteração	Indicativo que a filial é a matriz	F070FCA

 Na tela "F070FEF- Cadastros >Filiais > Parâmetros por Gestão > Tributos >Impostos 2"
 o campo" Gerar SPED Pis/Cofins" devem estar igua à "S" (Total) para todas as filiais que devem ser apresentadas no EFD Contribuições:

		×
📰 Parâmetros da Filial para Tributos 🕱		
	Filial: 1 🗘 THIAGO FERREIRA - PRESUMIDO - C	
Impostos 1 Impostos 2		Alterar
Incentivador C	ultural: S Sim	<u>C</u> ancelar
Regime Especial de Trib	utação: 0 Q	<u>E</u> xcluir
Gerar SPED Contrib	uições: 🖻 🔍 Total	Ajuda
Regime Especial	Redex:	Sair
Consulta	Filial gera informações para o SPED Contribuições	F070FEF



- Na tela "F070FEF - Cadastros / Filiais / Parâmetros por Gestão / Tributos", aba Impostos 2 o campo "Calcular PIS/COFINS Financeiro" deve ser igual a 2 – Regime de Competência – SPED:

		×
📃 Parâmetros da Filial para Tributos 🖉		
Filial:	1 📮 THIAGO FERREIRA - PRESUMIDO - C	
Impostos 1 Impostos 2		Alterar
Utiliza Retenção Período:	s Q Sim	<u>C</u> ancelar
Calcular Pis/Cofins Financeiro:	2 Regime de Competência - SPED	<u>E</u> xcluir
Filial Controla Diferido:	N 🔍 Não	Ajuda
CPF da SCP:	000.000.000-00	<u>S</u> air
Alteração	Indicador da rotina responsável para calcular Pis/Cofins no financeiro	F070FEF

- Através da tela "F051IMP - Cadastros / Controladoria / Tributos / Cadastro" deve ser efetuado o cadastro dos impostos do tipo 43 e 44.

PIS:

1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1 (1		x
📰 Cadastro de Imposto 💥		
Código Imposto:	<u>₽</u>	
Descrição:	43 - PIS CUMULATIVO SPED	Alterar
Tipo:	43 Q PIS Cumulativo (SPED)	<u>C</u> ancelar
Imposto Não Cumulativo:		<u>E</u> xcluir
Diferença Interestadual/IR Adicional:		Aj <u>u</u> da
Imposto Responsabilidade Tributária/Terciário:		<u>S</u> air
Devido ou Retido:	D Q Imposto Devido	
Calcula por Grupo Fiscal:	N Q Não	
Código Regra:	0	
Tipo de abatimento:		
Situação:	A Q Ativo	
Consulta	Código do imposto	F051IMP

COFINS:

		×
📰 Cadastro de Imposto 🛛		
Código Imposto:	4	
Descrição:	44 - COFINS CUMULATIVO SPED	Alterar
Tipo:	44 COFINS Cumulativo (SPED)	<u>C</u> ancelar
Imposto Não Cumulativo:		<u>E</u> xcluir
Diferença Interestadual/IR Adicional:		Aj <u>u</u> da
Imposto Responsabilidade Tributária/Terciário:		<u>S</u> air
Devido ou Retido:	D G Imposto Devido	
Calcula por Grupo Fiscal:	N Q Não	
Código Regra:	0	
Tipo de abatimento:		
Situação:	A Q Ativo	
Consulta	Código do imposto	F051IMP



- Na tela Base Imposto Liga Filial "F055PPF - Cadastros / Controladoria / Tributos / Base imposto (Liga Filial)" efetuar a ligação dos impostos do tipo 43 e 44 com a filial matriz da empresa:

	_													×
E=	Configu	ração de I	mpostos	para a f	Filial 🗶									
	Data Ba	Filial se Cálculo	: 1 : Última		THIAGO FER	REIRA - PRES	UMIDO - CC	OMPETÊNCIA					<u>M</u> ostrar <u>C</u> ancelar	Ajuda Sair
									Impostos					
	Imposto	Padrão A	purar A	dic./Exc.	Período Di	as Vcto. Inici	o contagem	Vcto. não út	il Cód.Arrec. F	aixa Lim. Alíq.	VIr. Mínimo	Acumula? VIr.Acur	n.	Últ.Data
	43	S S	S		М	15	1	Α	8888	0	0,00	N	0,00	01/11/2013
	44	s s	S		м	15	1	A	9999	0	0,00	N	0,00	01/11/2013
	<	15 ou COF	INS Pa	râmetro	s Contábeis	ICMS ST po	r Estado Ir	nposto Finan	ceiro Contri	buição Social	Subsídio Configuraçã	o do Estoque Cor	ntribuição Previc	tenciária
	Data	c	ódigo	Cód. Dis	s. Fis.			-						-
	01/01/2	012	51		0									•
	Duplicar	Impo	sto: 43 -	43 - PIS (CUMULATIV	O SPED	Т	ipo: 43 - PIS (Lumulativo (SPF	ED)				
		_												F055PPF

 Na aba "Contribuição Social" é necessário configurar o código da contribuição de acordo com a realidade da empresa. (51 – Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica). Esta configuração deve ser reaizada para ambos os impostos (43 – PIS e 44 -COFINS):

Códig	o Valor	1
51	Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica	
52	Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas	
53	Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto	
54	Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade imobiliária	Ξ
70	Contribuição apurada da Atividade Imobiliária - RET	
71	Contribuição apurada de SCP - Incidência não cumulativa	
72	Contribuição apurada de SCP - Incidência cumulativa	
99	Contribuição para o PIS/Pasep - Folha de salários	

Observação: Esta configuração deve ser realizada ambos os impostos (PIS e COFINS) de acordo com a realidade da empresa.



- Efetuar o cadastro das tabelas de tributação para os impostos do tipo 43 e 44 através da tela "F049TTR - Cadastros / Controladoria / Tributos / Tabelas de tributação".

PIS:

		×
Cadastro de Tabela de Tr	ibutação 🕱	
Imposto:	43 ∓ 🔍 43 - PIS CUMULATIVO SPED	
Competência:	01/2012 🔟 🕱	Alterar
Grupo Fiscal:	GAF 🛛 🗘 Agrupamento Fiscal	Cancelar
Seqüência Faixa:	1 📮	Excluir
% Proporção Limite Faixa:	0,00	
Valor Limite Faixa	9.999.999.999.00	Sair
Valor Abatimento:	0,00	Duplicar
Acumula Valor Abatimento:	Não Não	
% Cálculo Valor Base	100,00	=
% Imposto:	0,6500	
% Imposto com Serviços:	0,00	
Tipo Remessa Exterior:	0 9	
% Adicional:	0,0000	
Data de Validade	00/00/0000 🖬	
% IRPJ:	0,00	
% CSLL:	0,00	
% COFINS:	0,00	T
Consulta	Código do imposto	F049TTR

COFINS:

		.
Cadastro de Tabela de Tri	butação 🗶	
Imposto:	44 🛛 🕏 🔍 44 - COFINS CUMULATIVO SPED	
Competência:	01/2012 📓 🕇	Alterar
Grupo Fiscal:	GAF 🛛 🗧 🗘 Agrupamento Fiscal	Cancelar
Seqüência Faixa:	1 v	<u>Excluir</u>
% Proporção Limite Faixa:	0,00	Ajuda
Valor Limite Faixa:	9.999.999.999.999,00	Sair
Valor Abatimento:	0,00	Duplicar
Acumula Valor Abatimento:	N 🔍 Não	
% Cálculo Valor Base:	100,00	
% Imposto:	3,0000	
% Imposto com Serviços:	0,00	
Tipo Remessa Exterior:		
% Adicional:	0,0000	
Data de Validade:	00/00/0000 🗟	
% IRPJ:	0,00	
% CSLL:	0,00	
% COFINS:	0,00 -	
Consulta	Seqüência da faixa da tabela de tributação por grupo fiscal	F049TTR



 Nos cadastros dos produtos, serviços e classificações fiscais utilizados nas notas fiscais de saída, deve estar informado o "Regime Tributário" igual a C – Regime Cumulativo:

		X
📃 Cadastro de Produtos 💥		
	Produto: 1101	
D. <u>G</u> erais <u>D</u> erivações Ca <u>r</u> a	ct.Produto Caract.Deri <u>v</u> ação <u>H</u> istóricos Tipo de ligação: U 4	<u>A</u> lterar
Cód. do g	rupo de tensão: 0	Excluir
Re	gime Tributário: d 🔍 Regime Cumulativo	Aiuda
Quantidade de volun	mes do produto:	Ajuda
U	Jsuário Geração: 15 🔍 senior	
	Data Geração: 24/10/2012 🗊	- Rateio
	m +	Prod.XDep.
Alteração	Regime tributário de apuração da contribuição social	F075PRO

F075PRO - Cadastros / Produtos e Serviços / Produtos / Individual

F080SER - Cadastros / Produtos e Serviços / Serviços / Individual

	And the second s	X
📰 Cadastro de Serviços 💥		
Serviço:	TRE INAMENTO T	
Ca <u>d</u> astro Ca <u>r</u> acterísticas		Alterar
Tipo de ligação:		<u>C</u> ancelar
Cód. do grupo de tensão:	0 4	<u>E</u> xcluir
Regime Tributário:	C A Regime Cumulativo	Ratei <u>o</u>
Qtde Múltipla:	0,00000	<u>B</u> uscar Rat.
Qtde Mínima:	0,00000	Monta Cód.
Qtde Máxima:	0,00000 -	Aj <u>u</u> da
Consulta	Código do serviço	F080SER

F022CLF - Cadastros / Mercado e Suprimentos / Parâmetros Fiscais / Classificações fiscais / Individual

			X
📃 Classificações Fiscais 🕷			
Cód. Classificação Fiscal:	001		
Codigo Exceção: Tributação de IPI:	Normal	*	Alterar
% Imposto Importação:	0,00		<u>C</u> ancelar
Regime Tributário:	C Regime Cumulativo		<u>Excluir</u>
Código Contribuição:	90329099	Ξ	Aj <u>u</u> da
Situação Classificação Fiscal:	A Ativo	-	<u>S</u> air
Alteração	Regime tributário de apuração da contribuição social		F022CLF



 - As notas fiscais na Gestão de Tributos devem possuir as informações de PIS e COFINS, nos Dados Gerais e nos Itens, na tela "F660NFV - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Nota Fiscal de Saída":





	Seqüência:	1 7	Rateio
	Sit. Trib. PIS:	01 🔍 Operação tributável com alíquota básica	Detalhes
Na	tureza Receita PIS:	0	Aj <u>u</u> da
	Sit. Trib. COFINS:	01 🔍 Operação tributável com alíquota básica	<u>S</u> air
*	- D		
Consulta		Sequencial de lançamento do item	F660NFV



Observação importante 1: As notas fiscais na gestão de tributos devem possuir as informações de PIS e COFINS, tais como: Situação Tributária de PIS e COFINS, %PIS Faturamento, Base PIS Faturamento, Valor PIS Faturamento, %COFINS Faturamento, Base COFINS Faturamento, Valor COFINS Faturamento.

- As notas fiscais de saída devem ser consideradas na apuração do faturamento por regime tributário, deste modo é necessário cadastrar as transações dos documentos de saída nos parâmetros do faturamento bruto, através da tela "F053FFB - Cadastros / Controladoria / Tributos / Base faturamento bruto":

				×
Parâmetro de Faturamento B	ruto 🔀]
Mês/Ano Base:	01/2012	II ¥		
Transação:	5949S	🌣 🔍 Outra Saída Merc.Prest.Serv.Não Espec.		Alterar
Valor Contábil:	+ 9	Adicionar	-	<u>C</u> ancelar
Valor IPI:	и 🤍	Nenhum	E	<u>Excluir</u>
Valor IRRF:	N ()	Nenhum		Aj <u>u</u> da
Valor ISS:	N ()	Nenhum		Sair
Valor INSS:	N Q	Nenhum	-	
Alteração		Opção do cálculo a ser efetuado com o valor contábil		F053FFB

- Realizar a apuração do faturamento através da tela "F667AFM - Controladoria / Gestão de Tributos / Operações e Cálculos Fiscais / Apuração de Faturamento":

🗐 Apuração do Faturamento Mensal 🕱									
Mês/Ano: 11/2013	3 10							Mostrar	(j) <u>Processar</u> (K) <u>C</u> ancelar
Bruto por Més Bruto por Filial Líguido por Empresa Líquido por Filial (g) Faturamento por Regime Tributário (H)									
Tillel Mathie Tie	D - ulur -		10- 5-1	Valores	N/1- A-11-7-	Mr. Frid	10-	T-16	<u>S</u> air
Filial Matriz Tip.	. Regime		VIr. Fat.	7 200 00	Vir. Adiçao	VIr. Excl.	Vir.	Trib.	- ĵ
F1 Reg	gime Cumulativo sime Não Cumulativo Tribu	uta da Massa da Tata		7.308,00	0,0)	0,00	7.308,00	
1 Reg	gime Não Cumulativo Não	Tributado Mercado	Interno	0,00	0,0	, 1	0,00	0,00	
1 Reg	gime Não Cumulativo Evo	ntação	Interno	0,00	0,0	, 1	0.00	0,00	
TOTAL				7.308,00	0,0)	0,00	7.308.00	
									-
Adicionais <u>E</u> x	kclusões								
Filial: 1 - 7308,00 4 Transación E	0	Entrada (Caída	Vir Cth	V/Ir IDI	Composição do Fatura	me <u>n</u> to	V/I= 155	VIE THEE	
CST: 01 -	- 7308,00	Entrada/Salda	vii. ctb.	VII. 1P1	VII. 16	AF 0.00	VII. 155	VII. 11433	
			· · · ·	,00	0,00	0,00		0,00	
		٠ 📃							- F
		Consul <u>t</u> ar							
Par.Fat. <u>B</u> ruto Par.F	Fat.Líq. Adicionais	E <u>x</u> clusões O	rigem						
			,						F667AFM

Observação Importante: Ao cadastrar uma nova transação nos parâmetros do faturamento a tela de apuração do faturamento deve ser reiniciada.



Receitas provenientes de Outros Documentos

No EFD Contribuições devem ser apresentadas as operações geradoras de receita independentemente da incidência de PIS ou COFINS.

Para as receitas que não possuem nota fiscal, tais como, aplicações financeiras e recebimentos de aluguéis por exemplo, pode ser utilizada a rotina de "Outros Documentos" para que tais operações sejam apresentadas no EFD Contribuições.

Estas receitas podem ser lançadas diretamente na Gestão de Tributos, através da tela "F660ODC - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Outros Documentos" ou integradas da Gestão de Finanças conforme detalhamento abaixo.

Passo a passo:

- Título manual lançado na Gestão de Finanças:

N° Títule: DEXXNSTRACAO * Tipo Títule: DM © Duplicata Mercantil Altera Transação: 0000 © Entrada Título Manual - CR Image: Contrada Título Manual - CR Image: Contrada Título Manual - CR Situação: 09/11/2013 @ Image: Contrada Título Manual - CR Image: Contrada Título Manual - CR Data Emisão: 09/11/2013 @ Image: Contrada Título Manual - CR Image: Contrada Título Manual - CR Data Emisão: 09/11/2013 @ Image: Contrada Título Manual - CR Image: Contrada Título Manual - CR Conta Finance: 1 Natureza Gasto: 0 Image: Conta Finance:	ilos/Manutenção do Contas a R	eceber %	
Tipo Titule M Importance Alterat Transação 90300 Entrada Titulo Manual - CR Importance Situação: 88 Aberto Normal Importance Data Entrada: 09/11/2013 Importance Importance Obstitutação: 1 Q Aperesentante A Obstitutação: 0 Importance Importance Conta Financeira: 0 Importance Importance Vencimento/Valor Origina: 1 R. 8000,00 Importance Vencimento/Valor Origina: 1 R. 8000,00 Importance	Nº Título:	DEMONSTRACAO 🗸	
Transação: 90300 Entrada Título Manual - CR Situação: Aberto Normal Data Emissão: 09/11/2013 @ Data Entrada: 09/11/2013 @ Observação: 1 Observação: 1 Representante/Vendedo: 1 Representante/Vendedo: 0 Projeto: 0 Conta Financeira: 0 O 0 Conta Contábili Reduzida: 0 O 0 Conta Contábili Reduzida: 0 O 0 Conta Contábili Reduzida: 0 Ostro de Custa: 0 Vencimento/Valor Origina: 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 </th <th>Tipo Título:</th> <th>DM 🛛 🗘 Duplicata Mercantil</th> <th>Altera</th>	Tipo Título:	DM 🛛 🗘 Duplicata Mercantil	Altera
Situação AB Aberto Normal Image: Conta Cindu	Transação:	90300 🔍 Entrada Título Manual - CR	<u>C</u> ancel
Data Emissão: 08/11/2013 III Data Emissão: 08/11/2013 IIII Data Entrada: 08/11/2013 IIII Observação: 1 Scrupo Contas Recebes: 1 Terceiros 00000000000 Q Representante/vendedo:: 1 Observação: 0 Natureza Gasto: 0 Projeto: 0 Conta Financeira: 0 Vencimento/Valor Origina: 08/11/2013 IIII: 08/11/2013 IIII: 8.000,00	Situação:	AB 🔍 Aberto Normal	<u>E</u> xclui
Data Entrada: 08/11/2013 m Image: Contrast Receipes: 1 José Juca Ajudi Grupo Contas Receipes: T Terceiros Sair Sacado: 00000000000 Q Sair Sair Observação: 1 Representante A Image: Contra Financeira: 0 Natureza Gasto: 0 Q Image: Conta Financeira: 0 Conta Financeira: 0 Q Image: Conta Financeira: 0 Conta Contabili Reduzida: 0 Q Image: Conta Contabili Reduzida: Image: Conta Conta Financeira: 0 Conta Conta Financeira: 0 Q Image: Conta Conta Financeira: 0 Vencimento/Valor Origina: 08/11/2013 m 8.000,00 Image: Conta Financeira: 0	Data Emissão:	08/11/2013 1	Leitor
Cliente: 1 Q José Juca Grupo Contas Recebes: T Q Terceiros Sacado: 00000000000 Q Representante/Vendedo: 1 Q Representante A Observação: 0 Q Natureza Gasto: 0 Q Projeto: 0 Q Conta Financeira: 0 Q Conta Financeira: 0 Q Conta Contábil Reduzida: 0 Q Vencimento/Valor Originat: 08/11/2013 III: 08/11/2013 III: 8.000,00	Data Entrada:	08/11/2013 5	Duplica
Grupo Contas Recebe: Terceiros Sacado: 000000000000 Representante/vendedo:: 1 Representante/vendedo:: 1 Natureza Gasto: 0 Projeto: 0 Conta Financeira: 0 Conta Financeira: 0 Conta Financeira: 0 Vencimento/valor Originai: 08/11/2013 8.000,00 0	Cliente:	1 🔍 José Juca	Ajuda
Sacado: 000000000000 Representante/Vendedo: 1 Representante/Vendedo: 1 Representante/Vendedo: 1 Representante/Vendedo: 1 Representante/Vendedo: 0 Conta Financeira: 0 Vencimento/Valor Originai: 08/11/2013 Bell 8.000,00	Grupo Contas Receber:	T Cerceiros	<u>S</u> air
Representante/Vendedor: 1 Representante A Observação:	Sacado:	00000000000 🔍	
Observação: Image: Conta Conta Financeira: Image: Conta Finareira: Image: Conta Financeira	Representante/Vendedor:	1 Representante A	
Natureza Gasto 0 0 Projeto: 0 0 Fase: 0 0 Conta Financeira: 0 0 Conta Contábil Reduzida: 0 0 Centro de Custo: 0 0 Vencimento/vlalor Original: 09/11/2013 8.000,00	Observação:		
Projeto: 0 Fase: 0 Conta Financeira: 0 Conta Contábil Reduzida: 0 Centro de Custo: 0 Vencimento/Valor Original: 08/11/2013 B 8.000,00	Natureza Gasto:	0 Q	
Fase: 0 Q Conta Financeira: 0 Q Conta Contábil Reduzida: 0 Q Centro de Custo: Q Q Vencimento/Valor Original: 08/11/2013 B 8.000,00	Projeto:	0 9	
Conta Financeira: 0 Q Conta Contábil Reduzida: 0 Q Centro de Custo: Q Vencimento/Valor Original: 08/11/2013 I 8 8.000,00	Fase:	0 9	
Conta Contábil Reduzida:	Conta Financeira:	0 9	
Centro de Custo:	Conta Contábil Reduzida:	0	
Vencimento/Valor Original: 08/11/2013 📧 0.000,00	Centro de Custo:		
	Vencimento/Valor Original:	08/11/2013 📓 8.000,00	-

- Na Base Imposto Liga Filial "F055PPF - Cadastros / Controladoria / Tributos / Base imposto (Liga Filial)", na aba "Imposto PIS ou COFINS" deve ser informada a transação de entrada do título manual:

Configu	ıração d	e Impost	os para a	Filial 💥											
Filiai: 1 Image: THIAGO FERREIRA - PRESUMIDO - COMPETÊNCIA Mostrar Ajuda Data Base Cálculo: Última Cancelar Sair															
							Īmi	postos							
Imposto	Padrão	Apurar	Adic./Exc	. Período	Dias Vcto. 1	Inicio contagem	Vcto. não útil	Cód.Arrec.	Faixa Lim. Alíq.	VIr. Mínim	0	Acumula?	VIr.Acum.		ÚI 🔨
43	s	s	s	м	15	1	A	8888	0		0,00	N		0,00	01 -
•															P .
<u>E</u> xceções	da Base	Cálculo	Formaçã	ão Imp <u>o</u> sto	Imposto	PIS ou COFI <u>N</u> S	Parâmetros C	ontá <u>b</u> eis i	ICMS S <u>T</u> por Esta	ado Impo	sto <u>F</u> inanceiro	Contrib	ouição Socia <u>l</u>	Subsí <u>d</u> io	• •
_			_		Compo	siçao da Base de	Cálculo do PI	S/COFINS I	inanceiro e do	Patrimônio	(J)				
Data B	ase	Transaçã	io Valor N	lovimento	Valor Juro	s Valor Multa	Valor Corre	ção Monet	ária Valor Enca	rgos Valor	Outros Acrés	cimos Valo	or Movimento	Patrimônio	ט Valo
01/01/2	2012 📼	90300	+		Ν	N	Ν		Ν	Ν		Ν			N
•															- F.
Duplica	Imp	posto: 43	3 - 43 - PIS	CUMULAT	IVO SPED	Т	po: 43 - PIS Cu	mulativo (S	PED)						
														F	055PPF



- Na tela "F660IFI - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Integrações / Outros Documentos" deve ser realizada a integração da entrada do título manual:

enouo, 01/11/20	13 📅 a 30	0/11/2013	10									<u>M</u> ostrar
Listar: Contas a R	leceber			•								Processa
ipo:)) Integrados	Não Inte	egrados (🖱 Todos	For	ma de Contab Código:	ilização: OUT	0	2				<u>C</u> ancela M <u>a</u> rcar
esouraria: Fornecedor:		0 0								Apli. Se	elecio.	<u>D</u> esmarca Aiuda
roduto / Derivação:			۹.		٩					Apl. Se	elecio.	<u>S</u> air
Serviço:			٩							Apl. <u>T</u>	odos	
Sel. Empresa Filial	Doc.	For. Contat	Data Oper.	Forn.	Cliente	Ent./Saí.	Trans.	Nº Título a receber	Produto	Deriv.	Serviç	
300 1	0	OUT	08/11/2013	() :	15	90300	DEMONSTRACAO				

 Na tela de integração de Outros Documento é necesário informar um produto ou serviço e utilizar os botões "Apl. Selecio." ou "Apl. Todos". Este produto será utilizado apenas para indicar o regime tributário (regime cumulativo) e a situação tributária. Após aplicar, as bases e valores de PIS e COFINS também serão sugeridas:

Integração de Outr	os Documento	s 🕱							
Período: 01/11/201 Listar: Contas a Re	L3 🔟 a 30/	11/2013 🛅	•						<u>M</u> ostrar <u>P</u> rocessar
lipo: integrados	Não Integ	rados 🔘 Todos	Form	código: OUT	٩				<u>C</u> ancelar M <u>a</u> rcar
Tesouraria: Fornecedor:	(Apli. Selecio.	 Desmarcar Ajuda
Produto / Derivação: Serviço:	1101	<u>ब</u>		٩				Apl. Selecio. Apl. <u>T</u> odos	<u>S</u> air
Sit. Trib. PIS Nat. Re	c. PIS % PIS	VIr. Base PIS VIr	. PIS	Sit. Trib. COFINS	Nat. Rec. COFINS	% COF	INS	Base COFINS VI	1
01	0 0,650	0 8.000,00	52,00	01		0	3,0000	8.000,00	
٩			[4	4
									F660



 - Após realizar a integração, o Outro Documento esterá disponível na tela "F660ODC -Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Outros Documentos".

		le l
📃 Outros Documentos 💥	٤	
Documento:	4 😨	
Sequência Documento:	1 🛛	Alterar
Código da Série:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Cancelar
Número da Nota Fiscal:		Excluir
Data Operação:	08/11/2013 🕫	Aj <u>u</u> da
Fornecedor:	0 9	<u>S</u> air
Cliente:	1 🔍 José Juca	
Entrada/Saída:	S Q Saida	
Transação:	90300 Q Entrada Título Manual - CR	
Produto:	1101 Q PELBD IF-33 com 99% (Cumulativo na empresa 300)	
Derivação:		
Serviço:		
Descrição:	bupicata mercantii	
Valor Operação:	8.000,00	
Conta Contábil:	0 9	
Centro Custo:		
Forma Contabilização:	OUT Q Outros Documentos	
Nº Lote Contábil:	. 0	
Código Dispositivo Fiscal:		
Base Cálculo Crédito:		
Sit. Trib. PIS:	01 Q Operação tributável com alíquota básica	
Natureza Receita PIS:	0	
% PIS:	0,6500	
Valor Base PIS:	8.000,00	
Alíquota Valor PIS:	0,000	
Quantidade Base PIS:	0,000	
Valor PIS:	52,00 v	5550000
Consulta	Número de documento da movimentação	F660ODC

- A transação do Outro Documento deve ser informada nos parâmetro do faturamento bruto (F053FFB):

Same Samagan			*
Parâmetro de Faturamento B	ruto 🗶		
Mês/Ano Base:	01/2012	T T	
Transação:	90300	🗧 🔍 Entrada Título Manual - CR	Alterar
Valor Contábil:	+ 9	Adicionar	<u>C</u> ancelar
Valor IPI:	N Q	Nenhum	<u>E</u> xcluir
Valor IRRF:	N Q	Nenhum	Ajuda
Valor ISS:	N Q	Nenhum	<u>S</u> air
Valor INSS:	N Q	Nenhum	
Valor ICMS Substituído:	N Q	Nenhum	
Valor COFINS Retido:	N Q	Nenhum	
Valor PIS Retido:	N Q	Nenhum	
Valor CSLL Retido:	N Q	Nenhum	
Valor Outras Retenções:	N Q	Nenhum	
Valor Desconto:	N Q	Nenhum	
Consulta		Mês e ano base inicial de validade para formação do faturamento bruto	F053FFB



- Deste modo, ao realizar a apuração do faturamento por regime tributário (F667AFM) deverá ser considerado o Outro Documento:

📃 Apuração do I	Faturamento Mensal 💥							
Mês/Ano: 11/2 Bruto por <u>M</u> ês	8013 🗟 Bruto por <u>F</u> ilial Líguido po	or Empresa Líquido	por Filial (<u>c</u>) Faturan	ento por Regime Tributá	irio (H)		Mostrar (j) Calcular (<u>K</u>)	Processar Cancelar Ajuda Sair
Filial Matriz	Tip. Regime		VIr. Fat.	VIr. Adição	VIr. Excl.	VIr. Trib.	A	
▶ 1	Regime Cumulativo		15.308,	00 0,	00 0,	00 15.308,	,00	
1	Regime Não Cumulativo Trib	utado Mercado Inte	ern 0,	00 0,	00 0,	00 0,	,00	
1	Regime Não Cumulativo Não	o Tributado Mercado) Ir 0,	00 0,	00 0,	00 0,	,00	
Adicionais	<u>E</u> xclusões							
▲ Filial: 1 - 15	308,00			Composição	do Faturame <u>n</u> to	10.100	10 1000	
▲ Transaçi CST:	ao: 59495 - 7308,00 01 - 7308.00	Entrada/Saida	vir. Ctb.	VIF. IPI	VIT. IRRF	VIr. 155	VIr. INSS	
⊿ Transaçã	ão: 90300 - 8000,00	ENIRADA CAÍDA	8.000,00	0,00	0,00	0,00		
CST:	01 - 8000,00	SAIDA	7.508,00	0,00	0,00	520,00	E	
							-	
		Consultar						
Par.Fat. <u>B</u> ruto	Par.Fat.Líq. Adicionais	E <u>x</u> clusões C) <u>r</u> igem					
								F667AF

Receitas não Tributadas

As Receitas não Tributas devem ser apresentadas no EFD Cntribuições. Para isso os documentos correspondentes a estas receitas devem possuir a informação da "Natureza Receita PIS" e "Natureza Receita COFINS".

 - A naturaza da receita está disponível nos itens da nota fiscal na Gestão de Tributos através da tela F660NFV - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Nota Fiscal de Saída:





 - E também nos "Outros Documentos" disponíveis através da tela "F660ODC_CIEC -Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Outros Documentos":

		×
🔲 Outros Documentos 💥		
Documento:	1	
Sequência Documento:	5 🗸	Alterar
30, 100, 415,		
Natureza Receita PIS:	999	
% PIS:	0,0000	Excluir
Valor Base PIS:	0,00	Ajuda
Alíquota Valor PIS:	0,0000	<u>S</u> air
Quantidade Base PIS:	0,000	E
Valor PIS:	0,00	
Sit. Trib. COFINS:	07 Q Operação isenta da contribuição	
Natureza Receita COFINS:	999	Ŧ
Consulta	Número de documento da movimentação	F660ODC

Observação Importante: A natureza da receita deve ser informada para todos documentos referentes a receitas não tributadas, ou seja, para as situações tributárias 04,05,06,07,08 e 09. Esta informação será utilizada para a geração dos registros M400, M410, M800, M810. Deve-se verificar o código de correto de acordo com as tabelas do EFD Contribuições presente no site do SPED.

CÁLCULO DOS IMPOSTOS DO TIPO 43 E 44

Após a integração das notas fiscais para a Gestão de Tributos, bem como a apuração do faturamento por regime tributário (F667AFM) pode ser realizada a apuração dos impostos do tipo 43 e 44.

- A apuração deve ser realizada através da "F661PAI - Controladoria / Gestão de Tributos / Operações e Cálculos Fiscais / Cálculos / Apuração", selecionando os impostos desejados conforme exemplo abaixo:

📃 Apuração dos Impostos 🗶			
Filial: 1 C THIAGO FERREIRA Competência: 11/2013 B	- PRESUMIDO - COMPETÉ	NCIA	Mostrar <u>C</u> ancelar <u>D</u> esmarcar <u>Aju</u> da <u>Ca</u> lcular <u>S</u> air
		Impos <u>t</u> os	
Sel. Imposto Desc. Imposto	Período Tipo Período	o Período Inicial Período Final	A
	0 Mês	01/11/2013 30/11/2013	
I 44 44 - COFINS CUMULATIVO SPEC	0 Mês	01/11/2013 30/11/2013	-
Imposto C/C Imp <u>o</u> sto Resumo			
			F661Pai



- Ao clicar em "Calcular" será apresentada a tela de cálculo, levando em consideração os valores de PIS e COFINS informados nos itens das notas fiscais integradas com a gestão de tributos (F660NFV) bem como os Outros Documentos (F660ODC):

a F661112 - Resumo de Apuração	o do Imposto							
Período: 01/11/2013 a 30/11/2013	3							
Cumulativo: 43-43								
Apuração Contribuição								
		Cumula	tivo					Pr <u>o</u> cessar
Total Contribuição:		52,00					Gera Tít.Fin.	Ajuda
Crédito Desconto:		0,00					Exclui Tít.Fin.	<u>S</u> air
Crédito Período Anterior:		0,00					Gui <u>a</u> s	
Total Não Cumulativa:		0,00					C/C Imposto	
Valor Retido:		0,00					Imprimir	
Dispositivo / FBD / VIr. Dedução:	• •	0	0,00				Tubu	
Valor Contribuição a Recolher:		52,00		Vencim	ento: 13/12/2013 🔟			
Contr. Créditos	Con	tr. Retenções						
Co <u>n</u> sultar Ma <u>t</u> riz C	rédito	Consultar (<u>D</u>)						
💁 F661112 - Resumo de Anuração	o do Imposto							_ 0 _ X
Contraction and the stand of th	o do imposito							
Período: 01/11/2013 a 30/11/2013	3							
Cumulativo: 43-43								
Apuração Contribuição								
Cumulativo								
Descrição (Contr. Soc.)					VIr. Cont.			
Contribuição cumulativa apura	da a alíquota b	ásica			52,00			
Detalhamento Ajustes		1						
Alíq. Imp. Rec. Bru	J.	VIr. Bas. Cálc.	Tot. Contr. Soc		Ajus. Acr. 1	Ajus. Acr. 2	Ajus. Acr. 3	Ajus. I
▶ 0,6500	8.000,00	8.000,000		52,00	0,00	0	,00	0,00
								h
Origens								
Contr. Créditos		tr Patançõer						
Consultar Matriz Co	rédito	Consultar (D)						

Observação Importante: No cálculo dos impostos do tipo 43 e 44 são consideradas as informações de PIS e COFINS existentes nos itens das Notas Fiscais e Outros Documentos da Gestão de Tributos. Deste modo, valores incorretos no cálculo e consequentemente erros de validação no PVA estão diretamente relacionados à escrituração dos documentos. Exemplo: Se um item de nota fiscal possuí alíquota de PIS = 0,65% e COFINS = 3,00%, porém utiliza uma Situação Tributária 02 (Alíquota Diferenciada) será gerado erro de validação e divergência nos valores de cálculo. Isso ocorre, pois as alíquotas 0,65% e 3,00% são básicas, logo deveriam utilizar a Situação Tributária 01 (Alíquota Básica).



- Na tela de apuração através do botão Origens é possível verificar os documentos que estão sendo considerados no cálculo e assim facilitar a conciliação caso alguma diferença seja apresentada:

F661OPC - Consulta das Origens do PIS/COF	INS													- 0 X
Imposto: 43 - PIS CUMULATIVO SPED														<u>M</u> ostrar
Período: 01/11/2013 a 30/11/2013														<u>S</u> air
Definições Filtros	Ite	em Saí <u>d</u> a	Item F	ledução <u>Z</u>	O <u>u</u> tros Docume	ntos								
Movimentos	С	Empresa	Filial	Cliente	N° Inicial NFS	N° Final NFS	Série NFS	Trans.	Seq.	Seq. Item NF	Produto	Deriv.	Serviço	Compl.
	Þ	400	1	1	. 4	1	NFE	5101	1	1	1101			Chocolate Cai
Ejitrar	•													,

Devoluções de venda no cálculo dos impostos 43 e 44

Para que as devoluções de venda sejam consideradas de forma adequada no cálculo dos impostos 43 e 44 e consequentemente no EFD Contribuições é necessário realizar a parametrização abaixo:

1 - A devolução de saída deve ser uma nota de entrada do tipo "02" ou "03" (F660NFC);

2 - A transação utilizada na nota fiscal (F001TCP) deve possuir "Aplicação Operação" de devolução e o campo "NFE Devolução" deve ser igual a "Sim";

3 - Os valores de PIS e COFINS devem ser preenchidos nos campos referentes a estorno de devolução no item da nota fiscal de entrada em tributos (F660NFC);

4 - A Situação Tributária de PIS e COFINS utilizada na nota fiscal deve ser 98 (F660NFC);

5 - Deverá ser cadastrada uma mensagem de devolução na tela (F024MSG) onde devese atentar para os campos "Mensagem Fiscal=Sim" e "Documento Referenciado" igual a 2 - NF Devolução;

6 - No cadastro do dispositivo fiscal (F051DIS) deve-se vincular a mensagem de devolução criada através do campo "Mensagem";

7 - No cadastrado do dispositivo (F051DIS) atentar-se para os campos "Aplicação = 2 -Sped", "Associar Documento = Não" e "Ajuste Sped PIS e COFINS = 6 - Estorno";

8 – Na apuração dos impostos 43 e 44, aba "Contribuição" grid "Detalhamento", o campo "Ajust. Red. 1" buscará os valores referentes à devolução de venda do regime de tributação cumulativo.



RETENÇÕES NO CÁLCULO DO PIS E COFINS TIPO 43 44

Retenção ocorrida no momento da emissão da nota fical

- Na gestão de faturamento foi efetuada a emissão da nota fiscal, onde a retenção ocorreu na própria nota:

140CIS - Notas Fiscais de Saída - Cálculos Iten	s de Serviço			
PIS Retido:	8.000,00	52,00	0,65 %	<u>P</u> rocessar
Cofins Retido:	8.000,00	240,00	3,00 %	Anterior
CSLL:	8.000,00	80,00	1,00%	P <u>r</u> óximo
	п			

- Porém a nota foi configurada para gerar 3 títulos no contas a receber, sendo os vencimentos:

- 07/10/2013
- 05/11/2013
- 05/12/2013

a Se	enior	Gest	ão Empr	esarial (ERP) 5.	8.1.26	_	_				-	100.0		-	-	a		
Cada	astros	Me	rcado	Suprimentos	Finanças	Controla	adoria Ma	nufatura	Custos Sen	viços ()ualidade	Recursos	Diversos	Ajuda 🗄	Sair			
»	Iníci	io 🗄	Nota:	s Fiscais de Saíd	ia 🗶													
	Trans Conc Di	Série CNPJ s. Proc dição iverso	e / NF: N J/CPF: 4 dutos: Pgto.: 0 s (<u>)</u>	FS Q 8.254.353/01 08 Q 0/30 Valores (G	1 ↓ 001-44 0/60 <u>Cál</u> culo	Emii Cli irans.Serv Rep s	ssão: 05/11 iente riços: 5949: pres.: <u>H</u> istóricos	0/2013 1 5 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Situa Cliente A (S Representa Cliente Con	ıção: 1 C) nte A dição Pg	C Digitad	la Ivações (NF <u>O</u> rigem Itens da N	Emba	alagem (D)	Avalistas (7)		
	Pro	dutos	(1) Ser	viços (2) Parce	elas (3) Rate	tios (4)												
	P	arc.	Grupo	Cód. Fator Cor	rr. Data Fato	r Corr. Ve	encimento	Valor		% Desc.	Dias Desc.	Portador	Carte	ira	Nat. Ga	sto Título	Tipo Título	Fo
		1		01	00/00/000	0 07	7/10/2013		2.542,66	0,00	0	9999	99			0	DM	
		2		01	00/00/000	0 05	5/11/2013		2.542,67	0,00	0	9999	99			0	DM	
	۰	3	۹.	01	00/00/000	0 05	5/12/2013		2.542,67	0,00	0	9999	99			0	DM	



- Valores da nota fiscal após integração para tributos:

a F660NFV - T	ributos -	- Notas Fiscais de Saída	- Itens										_
		Cliente:		1			₹ Q	Clie	ente A	(SC)			
	Nº Inicia	al/Seqüência NF Saída:		1		Ŧ			1		Ŧ		
		Série NF Saída:	NFS		ŦQI	Nota	Fisca	al Serv	iço El	etroni	со		
		Transação:	59495		= 9	O	utra S	Saída I	Merc.	Prest.S	Serv.	Não Esp	ec.
Dados Gerais	Itens												
		Seqüência:	1		Ŧ								
Quar	ntidade E	Base PIS Rec. (Est. Dev.):			٥,	000							
	v	alor PIS Rec. (Est. Dev.):				0,0	D						
	% COFIN	IS Recuperar (Est. Dev.):	0,000	0									
	Base	COFINS Rec. (Est. Dev.):				0,0	D						
Alíquo	ta Valor	COFINS Rec. (Est. Dev.):			0,0	000							
Quantida	de Base	COFINS Rec. (Est. Dev.):			٥,	000							
	Valor	COFINS Rec. (Est. Dev.):				0,0	D						
		% COFINS Retido:	3,00										
	Bas	e/Valor COFINS Retido:			8.00	0,0	D				2	40,00	
		% PIS Retido:	0,65										
		Base/Valor PIS Retido:			8.00	0,0	D					52,00	
		% CSLL Retido:	1,00]									
	E	Base/Valor CSLL Retido:			8.00	0,0	D					80,00	
		% Outras Retenções:	0,00]									

Ao realizar o calculo dos impostos 43 e 44, os valores referente ao PIS e COFINS retido serão abatidos caso na transação da nota fiscal existir o indicativo de PIS e COFINS Retido NFS = Subtrair:

PIS Retido NFS:	-	۹ s	ubtrair
Cofins Retido NFS	-	٩	Subtrair



No momento do cálculo dos impostos 43 e 44, o ERP Senior irá verificar em "F070FEF -Cadastros / Filiais / Parâmetros por Gestão / Tributos" o indicativo se a retenção deve ser considerada com base na data da baixa do título:

Retenção Data Baixa Título:	N	Não
-----------------------------	---	-----

- Se o indicativo estiver igual a não, o cálculo irá considerar a retenção com base na data de emissão da nota. Exemplo:

- Cálculo do PIS:

F661I12 - Resumo de Apuração	do Imposto	_	-	-	-	
Período: 01/10/2013 a 31/10/2013						
Cumulativo:						
Apuração Contribuição						
				Cumulati	vo	
Total Contribuição:	97,50					
Crédito Desconto:	0,00					
Crédito Período Anterior:	0,00					
Total Não Cumulativa:	0,00					
Valor Retido:	52,00					
Dispositivo / FBD / VIr. Dedução:	000	0,00				
Valor Contribuição a Recolher:	45,50		Vencimento:	11/11/2013 🗇	1	

Cálculo do COFINS:

👅 F661112 - Resumo de Apuração	o do Imposto			
Período: 01/10/2013 a 31/10/2013				
Cumulativo:				
Apuração Contribuição				
				Cumulativo
Total Contribuição:	450,00			
Crédito Desconto:	0,00			
Crédito Período Anterior:	0,00			
Total Não Cumulativa:	0,00			
Valor Retido:	240,00			
Dispositivo / FBD / VIr. Dedução:	00	0,00		
Valor Contribuição a Recolher:	210,00		Vencimento:	31/10/2013 🔟

Perceba que foi considerado o valor total da retenção da nota fiscal com base na data de emissão.



- Se o indicativo da filial for igual a sim, o cálculo irá verificar se os títulos da nota fiscal foram baixados, e irá considerar o valor da retenção com base na data da baixa do título. Exemplo:

Retenção Data Baixa Título: 🛛 S	Sim 🔍
---------------------------------	-------

No exemplo dado acima, nota fiscal 01, apenas o primeiro título foi baixado dentro da competência de 10/2013, conforme imagem abaixo:

a Se	enio	r Ge	estão Em	presarial (ER	P) 5.8.1.2	6	_	_				-	de ser		- Longe	-	-	
Cada	stro	s N	Mercado	Supriment	tos Fina	anças C	Controla	doria	Manufatura	Custos	Serviço	s Qualidad	le Recursos	Diversos	Ajuda	Sair	r	
»	Iní	cio	📰 Bai:	xa por Lote A	utomátic	a do Con	tas a Re	ceber 🖇	6									
No.	F	Receb	oimento															
		Da	ata Baixa	05/10/20	13 🗊		Tip	o Vecto:	1 S Prov	vável Paga	mento							
ľ			Nº Doc.	1			For	ma Pgto:	0 9									
		Tr	ransação	90350 Q														
	T	esou	iraria															
		D	ata Mov.	05/10/20	13 🗊	Trans	ação: ^S	0610	2									
	0	Conta	a Interna	BRADESCO	c/c 🔍	Líq	uido:		2.54	2,66								
														τ0				
															uios(1)			
	C	Sel.	Filial	Título	Tipo	Cliente	Fo	orma Pgto	o Vecto	Ori	ginal	Aberto	Valor	Juros	Multa		Encargos	Correção
	C I	Sel.	Filial 1	Título 1*01	Tipo DM	Cliente	Fo 1	orma Pgto	0 Vecto	Ori 3	ginal 2.542,66	Aberto 2.542,66	Valor 2.542,66	Juros 0,00	Multa	0,00	Encargos 0,00	Correção 0,00
	C I	Sel.	Filial 1	Título 1*01	Tipo DM	Cliente	Fo 1	orma Pgto	v Vecto 0 07/10/201	Ori 3	ginal 2.542,66	Aberto 2.542,66	Valor 2.542,66	Juros 0,00	Multa	0,00	Encargos 0,00	Correção 0,00
	C I	Sel.	Filial 1	Título 1*01	Tipo DM	Cliente	Fo 1	orma Pgto (0 Vecto 0 07/10/201	Ori 3	ginal 2.542,66	Aberto 2.542,66	Valor 2.542,66	Juros 0,00	Multa	0,00	Encargos 0,00	Correção 0,00
	C	Sel.	Filial 1	Título 1*01	Tipo DM	Cliente	Fo	orma Pgto (o Vecto 0 07/10/201	Ori 3	ginal 2.542,66	Aberto 2.542,66	Valor 2.542,66	Juros 0,00	Multa	0,00	Encargos 0,00	Correção 0,00
	CI	Sel.	Filial 1	Título 1*01	Tipo DM	Cliente	1	orma Pgto (o Vecto 0 07/10/201	Ori 3	ginal 2.542,66	Aberto 2.542,66	Valor 2.542,66	Juros 0,00	Multa	0,00	Encargos 0,00	Correção ,
	CI	Sel.	Filial 1	Título 1*01	Tipo DM	Cliente	Fo 1	orma Pgto	0 Vecto 0 07/10/201	Ori 3	ginal 2.542,66	Aberto 2.542,66	Valor 2.542,66	Juros 0,00	Multa	0,00	Encargos 0,00	Correção 0,00
	C I	Sel.	Filial 1	Titulo 1*01	Tipo DM	Cliente	Fo	orma Pgto	o Vecto 0 07/10/201	Ori 3	ginal 2.542,66	Aberto 2.542,66	Valor 2.542,66	Juros 0,00	Multa	0,00	Encargos 0,00	Correção 0,00
	C I	Sel.	Filial 1	Titulo 1*01	Tipo	Cliente	Fo	orma Pgto	o Vecto 0 07/10/201:	Ori	ginal 2.542,66	Aberto 2.542,66	Valor 2.542,66	Juros 0,00	Multa	0,00	Encargos 0,00	Correção 0,00
	CI	Sel.	Filial 1	Titulo 1*01	Tipo DM	Cliente	1	orma Pgto	0 Vecto 0 07/10/201	Ori	ginal 2.542,66	Aberto 2.542,66	Valor 2.542,66	Juros 0,00	Multa	0,00	Encargos 0,00	Correção 0,00

- Deste modo, no cálculo dos impostos será considerado o valor da retenção proporcional a baixa do título, conforme exemplo de apuração abaixo.

Cálculo do PIS:

F661112 - Resumo de Apuração do Imposto							
Período: 01/10/2013 a 31/10/2013	Período: 01/10/2013 a 31/10/2013						
Cumulativo:							
Apuração Contribuição							
			Cumulativo)			
Total Contribuição:	97,50						
Crédito Desconto:	0,00						
Crédito Período Anterior:	0,00						
Total Não Cumulativa:	0,00						
Valor Retido:	17,33						
Dispositivo / FBD / VIr. Dedução:	000	0,00					
Valor Contribuição a Recolher:	80,17		Vencimento: 11/11/2013 🔟				



Cálculo do COFINS:

F661112 - Resumo de Apuração do Imposto					
Período: 01/10/2013 a 31/10/2013					
Cumulativo:					
A					
Apuração Contribuição					
_		Cumulativo			
Total Contribuição:	450,00				
Crédito Desconto:	0,00				
Crédito Período Anterior:	0,00				
Total Não Cumulativa:	0,00				
Valor Retido:	80,00				
Dispositivo / FBD / VIr. Dedução:	00	0,00			
Valor Contribuição a Recolher:	370,00	Vencimento: 31/10/2013 III			
	-Contr. Retencőes-				
	Convertient (D)				

- Através do botão é apresentada a tela de consulta de controle de retenções onde é possível avaliar um detalhamento dos valores retidos de acordo com a natureza da retenção.

Para esta classificação é utilizada a informação da "Natureza Retenção" presente no cadastro do cliente informado na nota fiscal (E085CLI.NatRet):

er. Apur.	Nat. Ret.	Ret. Total		VIr. Ret. Ded.		Ped. Rest.		Dec. Comp.		Sal. Ret.	Empresa	Filia	Cód. Imp	Per. Util.	Seq. M
0/2013	03		80,00		80,00		0,00		0,00	0,00	1	1	48	10/2013	

Ou seja, caso o parâmetro for configurado como Retenção Data Baixa Título: Sim será necessário avaliar a data da baixa dos títulos de cada nota fiscal com valores retidos, uma vez que a retenção será considerada de forma proporcional, de acordo com as baixas realizadas.



Retenção ocorrida na baixa do Contas a Receber

Quando a retenção ocorre na baixa do título do contas a receber, é necessário efetuar a integração das baixas com valores retidos para Outros Documentos.

- Configurações:

- F001TRE - Cadastros / Transações / Parâmetros por Gestão / Contas a Receber, informar a Transação utilizada na Baixa do Título, na Aba Receber 2 os campo "Retém PIS/COFINS devem estar igual a "Sim" e com os percentuais de retenção informados;

- F085CAD - Cadastros / Clientes e Fornecedores / Clientes / Cadastro, os campo "Retenção PIS/COFINS" devem estar igual a "Sim";

- F070FVE - Cadastros / Filiais / Parâmetros por Gestão / Vendas e Faturamento, na Aba "Vendas 2", o campo "Tipo Retenção" deve ser diferente de "D" (Desconsidera retenções) e deve ser informado o campo "Controle Valor Mínimo Retenção" com o valor VEN ou CRE;

- F001TVE - Cadastros / Transações / Parâmetros por Gestão / Vendas, na Aba "PIS" e "COFINS" os campos "PIS Retido NFS" deve estar igual a "N"- Nenhum;

- F001TRE - Cadastros / Transações / Parâmetros por Gestão / Contas a Receber, informe a Transação de Baixa do Título, na Aba "Receber 1" o campo "Tipo de Baixa" deve estar igual a "PG" – Pagamento;

- F080SER - Cadastros / Produtos e Serviços / Serviços / Individual, os campo "%PIS/COFINS Retido" devem ser preenchidos os percentuais de retenção;

- Na nota fiscal emitida e fechada no Módulo de Mercado devem conter os percentuais de PIS/COFINS nos campos retenção;

- A Nota Fiscal deve ser Integrada para o Módulo de Tributos através da tela F660INT -Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Integrações / Notas Fiscais;

 O Título gerado a partir da nota fiscal deve ser Baixado e depois Integrado para Outros Documentos pela tela F660IFI - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Integrações / Outros Documentos;

- Após integrar as baixas com valores retidos para a rotina de Outros Documentos, estes serão considerados no cálculo dos impostos 43 e 44. Estes valores retidos serão utilizados para diminuir o valor da contribuição (PIS e COFINS á pagar).



GERAÇÃO DO ARQUIVO DO EFD CONTRIBUIÇÕES POR REGIME DE COMPETÊNCIA (LUCRO PRESUMIDO)

A geração do arquivo deve ser realizada através da tela "F669SPC - Controladoria / Gestão de Tributos / Arquivos Fiscais / Federais / SPED Contribuições".

Na tela de geração do arquivo devem ser selecionados apenas os registros compatíveis com o EFD Contribuições para o Lucro Presumido por regime de competência. Ou seja, caso no momento da geração sejam selecionados registros que não correspondem ao regime de competência (lucro presumido), serão gerados erros de estrutura no momento da validação do arquivo.

 - Quando na tela de geração do EFD Contribuições for selecionada a opção "Incidência Tributária" igual a (Exclusivamente Cumulativa) e o campo "Critério de Escrituração" for igual a (2 – Regime de Competência - Escrituração Detalhada) deverão ser selecionados os seguintes registros:

0000, 0001, 0100, 0110, 0111, 0120, 0140, 0145, 0150, 0190, 0200, 0205, 0206, 0208, 0400, 0450, 0500, 0600, A001, A100, A110, A111, A120, A170, C001, C100, C110, C111, C120, C170, C180, C181, C185, C188, C380, C381, C385, C400, C405, C481, C485, C489, C490, C491, C495, C499, C600, C601, C605, C609, D001, D200, D201, D205, D209, D300, D309, D350, D359, D600, D601, D605, D609, F001, F100, F111, F200, F205, F210, F211, F600, F700, F800, M001, M200, M210, M211, M220, M230, M300, M350, M400, M410, M600, M610, M611, M620, M630, M700, M800, M810, P001, P100, P110, P199, P200, P210, 1001, 1010, 1020, 1100, 1101, 1102, 1200, 1210, 1220, 1300, 1500, 1501, 1502, 1600, 1610, 1620, 1700, 1800, 1809, 9001 e 9900.

 - Quando na tela de geração do EFD Contribuições for selecionada a opção "Incidência Tributária" igual a (Exclusivamente Cumulativa) e o campo "Critério de Escrituração" for igual a (2 – Regime de Competência - Escrituração Consolidada) deverão ser selecionados os seguintes registros:

0000, 0001, 0100, 0110, 0111, 0120, 0140, 0145, 0150, 0190, 0200, 0205, 0206, 0208, 0400, 0450, 0500, 0600, F001, F200, F205, F210, F211, F550, F559, F560, F569, F600, F700, F800, M001, M200, M211, M220, M230, M300, M350, M400, M410, M600, M610, M611, M620, M630, M700, M800, M810, P001, P100, P110, P199, P200, P210, 1001, 1010, 1020, 1100, 1101, 1102, 1200, 1210, 1220, 1300, 1500, 1501, 1600, 1610, 1620, 1700, 1800, 1809, 1900, 9001 e 9900.



Observação Importante: Alguns blocos de registros não devem ser apresentados no EFD Contribuições quando selecionado o "Critério de Escrituração" igual a (2 – Regime de Competência - Escrituração Consolidada), como por exemplo, os blocos A, C e D. Porém para que não sejam gerados erros de estrutura na validação do arquivo por parte do PVA (Programa Validador e Assinador) é necessário selecionar pelos menos a abertura e fechamento destes blocos, conforme exemplo abaixo:

⊿	~	A001 - Documentos Fiscais - Serviços (ISS)	
		✓ Abertura (A001) e Encerramento (A990)	
	⊿	🗌 A100 - Documento - Nota Fiscal de Servi	ço
		A110 - Complemento do Documento	- Inf
		A111 - Processo Refenciado	
		🗌 A120 - Informação Complementar - C	Opera
		A170 - Complemento de Documento	- Iter



Tela de geração do arquivo:

📰 SPED Contribuições 💥		
Empresa: 400 C FERREIRA - PRESL Periodo: 01/11/2013 S 30/11/2 Gerar log dos SQL executad	JMIDO - COMPETÊNCIA 013 🕫 Ios	Processar Limpar Ajuda Sair
F205 - Operações da Ativi 🔺	SPED Contribuições Apurações (Bloco M)	
F210 - Operações da Ativi	Verção Lavout:	003 - Versão 2.01A 💌
▲ F500 - Lucro Presumido - Inci	Natureza da Pessoa Jurídica:	00. Sociadade Empresária em Geral
F509 - Processo Referenci	Situação Especial:	
F519 - Processo Referenci	Apuração das Contribuiçãos	
F525 - Detalhamento da Rece	Apulação das contribuições.	1 - Consolidada 🔻
F550 - Lucro Presumido - Inci F559 - Processo Referenci	iipo Escrituração:	0 - Original 🔻
🔺 🔲 F560 - Contribuição por Unic	Recibo da Escrituração Anterior:	
F569 - Processo Referenci F600 - Contribuição Retida n	Incidência Tributária:	2 - Exclusivamente no Regime Cumulativo 💌
F700 - Deduções Diversas	Tipo de Contribuição Apurada:	1 - Alíquota Básica 💌
F800 - Créditos Decorrentes (Método de Apropriação:	2 - Rateio Proporcional (Receita Bruta)
Abertura (1001) e Encerramen	Critério de Escrituração:	2 - Regime de Competência - Escrituração Consolida 🔻
▲ ☐ 1010 - Identificação da Pessoa	Tipo de Conta Contábil:	Reduzida 👻
I200 - Composição da	Contribuição Previdenciária ("+"):	Q
▲	Declaração:	0
B00 - Complemen	Código do Modelo do Plano de Contas Referencial:	0 0
M001 - Apuração da Contribuiçã	Indicador da Composição da Receita Recebida no Período (F525):	
Abertura (MUU1) e Encerrame	Períodos Dispensados	
×		· · ·
		F669SPC



Campos da tela de geração:

Empresa: Informar o código da empresa para a geração do EFD PIS/COFINS. Para cada empresa é necessário ter uma filial Matriz, ou seja, em Cadastros > Filiais > Cadastro (F070FCA) no campo "Filial Matriz" deve estar como "Sim" e as outras filiais devem estar como não. A filial que estiver com "Sim" será considerada como matriz para o SPED Contribuições. No uso de agrupamento de filiais, a matriz será a filial indicada pelo agrupamento (E070AFI.CODFIL).

Conforme a lei, este arquivo deve ser gerado de forma centralizada pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica e submetido ao programa disponibilizado para validação de conteúdo, assinatura digital, transmissão e visualização. Para a geração dos movimentos das filiais no SPED Contribuições no "Cadastros > Filiais > Parâmetros por Gestão > Tributos > Impostos 2 (F070FEF), deve ser preenchido o campo "Gerar SPED Contribuições" como "Sim". Caso este campo esteja como "não" os movimentos da filial em questão não serão gerados.

Período: Os arquivos da EFD-PIS/COFINS têm periodicidade mensal. A data inicial constante do registro "0000" deve ser sempre o primeiro dia do mês ou outro, se for início das atividades, ou de qualquer outro evento que altere a forma e período de escrituração fiscal do estabelecimento. A data final constante do mesmo registro deve ser o último dia do mesmo mês informado na data inicial ou a data de encerramento das atividades ou de qualquer outro fato determinante para paralisação das atividades daquele estabelecimento.

Gerar Log dos SQL executados: Quando assinalado este campo é gerado, os SQL dos registros executados no relatório. Este log será gerado na pasta "Log" da instalação do Gestão Empresarial | ERP.

Versão do layout: Informar a versão do leiaute para a geração do arquivo.

Natureza da Pessoa Jurídica: Informar conforme realidade da empresa.

Situação Especial: Informar se a escrituração fiscal se referir à situação especial decorrente de "0 - Abertura", "1 - Cisão", "2 - Fusão", "3 - Incorporação" ou "4 - Encerramento".

Apuração das Contribuições: Indicar se os movimentos no arquivo serão gerados de forma "1 - Consolidada" ou "2 - Individualizada". Selecionar o critério de geração conforme necessidade da empresa. Para que a escrituração seja consolidado nos registros F550 deve ser utilizada a opção "1 - Consolidada".

Tipo de Escrituração: Informar se a escrituração a ser enviada é a "0 - Original" ou a "1 - Retificadora".

Recibo da Escrituração Anterior: Quando a opção no campo "Tipo de Escrituração" for "1 - Retificadora", este campo deve possuir o número da escrituração enviada.



Incidência Tributária: Para o regime competência (lucro presumido) deve ser utilizada a opção "2 – Exclusivamente no regime cumulativo".

Tipo de Contribuição Apurada: Informar conforme realidade da empresa.

Método de Apropriação: Campo não utilizado para EFD Contribuições por regime de competência (lucro presumido).

Tipo de Conta Contábil: Escolher se as contas contábeis serão geradas considerando a Conta <u>Reduzida</u> (CTARED) ou <u>Expandida</u> (CLACTA) nos registros onde as contas contábeis são mencionadas.

Contribuição Previdenciária: Selecionar o imposto da contribuição previdenciária. Para mais detalhes sobre as configurações para cálculo é geração da contribuição previdenciária, bloco P, deve-se verificar o link "<u>Passo a Passo do Processo de Geração do Bloco P</u>" presente no botão "Ajuda" da tela de geração do EFD Contribuições (F669SPC).

Declaração: Escolher um código de declaração geração do "SPED Contribuições", o cadastro desta declaração encontra-se na tela F049DEC. Este código de declaração interferirá na funcionalidade das regras do SPED Contribuições. Na execução das regras para geração do SPED Contribuições, se houver máscara nula informada na tela F049DEC no cadastro de declarações para determinado campo e este não tiver valor, a máscara será aplicada no campo nulo que será levado ao arquivo gerado pela SPED Contribuições.

Código do Modelo de Plano: Este campo será utilizado como filtro durante a geração do registro 0500. Ele permite selecionar contas em que o Indicativo do modelo de plano (MPCREF) seja é igual a 'S', que a Situação do modelo (SITMPC) seja "A" e o Tipo de Plano seja "1" (Contábil).

Indicador da Composição da Receita Recebida no Período (F525): Campo não utilizado para o EFD Contribuições por regime de competência (lucro presumido).

GRID Períodos Dispensados: Informar o mês e ano do período dispensando, o que estiver cadastrado será exportado na exportação do registro "0120".

- Na tela de geração, aba "Apurações Bloco M" é necessário informar os impostos do tipo 43 e 44:

ED Contribuições Apurações (Bloco M)
PIS Não Cumulativo:
PIS Cumulativo/Regime de Caixa: 43
COFINS Não Cumulativo:
COFINS Cumulativo/Regime de Caixa: 44



PRINCIPAIS REGISTROS DO REGIME DE COMPETÊNCIA (LUCRO PRESUMIDO)

Na documentação abaixo abordaremos os principais registros do EFD Contribuições por regime de competência (lucro presumido) levando em consideração o critério de escrituração consolidado (Registro F550).

REGISTRO F550: CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES DA PESSOA JURÍDICA SUBMETIDA AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO – INCIDÊNCIA DO PIS/PASEP E DA COFINS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA

Registro especifico para a pessoa jurídica submetida ao regime de apuração com base no lucro presumido, optante pela apuração da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins pelo regime de competência, conforme previsto na Lei nº 9.718, de 1998.

Este registro tem por objetivo representar a escrituração e tratamento fiscal das receitas auferidas no período, independente de seu recebimento ou não, segmentado por Código de Situação Tributária - CST, do PIS/Pasep e da Cofins.

As receitas consolidadas por CST no registro "F550", devem estar relacionadas no registro "1900" (demonstração consolidada das receitas auferidas no período, por tipo/natureza do documento de registro da receita).

Observações:

1. Deve ser escriturado um registro para cada CST representativo das receitas auferidas no período, sujeitas ou não ao pagamento da contribuição social.

2. No caso de incidir mais de uma alíquota em relação a um mesmo CST, como no caso de produtos monofásicos, deve a pessoa jurídica escriturar um registro para cada combinação de CST e alíquota.

Registro F550 no Gestão Empresarial | ERP Senior: Este registro será gerado com base nas seguintes informações da Gestão de Tributos:

Tabela E660NFV - Notas Fiscais de Venda (F660NFV - Controladoria / Gestão deTributos / Escrituração / Lançamentos / Nota Fiscal de Saída)

Tabela E6600DC - Outros Documentos (F6600DC - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Outros Documentos)

REGISTRO F600: CONTRIBUIÇÃO RETIDA NA FONTE

Neste registro devem ser informados pela pessoa jurídica beneficiária da retenção/recolhimento os valores da contribuição para o PIS/pasep e da Cofins retidos na Fonte, decorrentes de:



1. Pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal à pessoa jurídica titular da escrituração (art. 64 da Lei nº 9.430/96);

2. Pagamentos efetuados por empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades sob o controle direto ou indireto da União, à pessoa jurídica titular da escrituração (art. 34 da Lei nº 10.833/03);

3. Pagamentos efetuados por outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais, prestados pela à pessoa jurídica titular da escrituração (art. 30 da Lei nº 10.833/03);

4. Pagamentos efetuados por associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais e serviços sociais autônomos, sociedades simples, inclusive sociedades cooperativas, fundações de direito privado ou condomínios edilícios, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais, prestados pela à pessoa jurídica titular da escrituração (art. 30 da Lei nº 10.833/03);

5. Pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública estadual, distrital ou municipal, à pessoa jurídica titular da escrituração (art. 33 da Lei nº 9.430/96);

6. Pagamentos efetuados por pessoa jurídica fabricante de veículos e peças, referentes à aquisição de autopeças junto à pessoa jurídica titular da escrituração (art. 3º da Lei nº 10.485/02);

7. Outras hipóteses de retenção na fonte das referidas contribuições sociais, previstas na legislação tributária. Além das hipóteses de retenção na fonte acima especificadas, devem também ser escriturados neste registro os valores recolhidos de PIS/Pasep e de Cofins, pelas sociedades cooperativas que se dedicam a vendas em comum, referidas no art. 82 da Lei nº 5.764/71, que recebam para comercialização a produção de suas associadas, conforme disposto no art. 66 da Lei nº 9.430/96.

A escrituração no registro F600 dos recolhimentos de PIS/Pasep e de Cofins, efetuados pelas sociedades cooperativas nos termos do art. 66 da Lei nº 9.430/96, deve ser efetuada:

- Pela pessoa jurídica beneficiária do recolhimento (pessoa jurídica associada/cooperada), com base nos valores informados pela cooperativa quanto aos



valores de PIS/Pasep e Cofins pagos. Neste caso, deve ser informado no Campo 11 (IND_DEC) o indicador "0";

- Pela sociedade cooperativa responsável pelo recolhimento, decorrente da comercialização ou da entrega para revenda à central de cooperativas. Neste caso, deve ser informado no Campo 11 (IND_DEC) o indicador "1" Os valores efetivamente retidos na fonte de PIS/Pasep e de Cofins, escriturados neste registro, são passíveis de dedução da contribuição apurada nos Registros M200 (PIS/Pasep) e M600 (Cofins), respectivamente.

Atenção: As retenções efetivamente sofridas pela PJ no mês da escrituração, informadas neste registro, nos campos 09 (PIS/Pasep) e 10 (Cofins), não são recuperadas de forma automática nos respectivos registros apuração das contribuições M200 (PIS/Pasep) e M600 (Cofins), devendo ser sempre informados pela própria pessoa jurídica no arquivo importado pelo PVA ou complementado pela edição, no próprio PVA, dos registros M200 e M600.

Registro F600 no Gestão Empresarial | ERP Senior: Este registro será gerado com base nas seguintes informações da Gestão de Tributos:

Tabela E660NFV - Notas Fiscais de Venda (F660NFV - Controladoria / Gestão deTributos / Escrituração / Lançamentos / Nota Fiscal de Saída)

Tabela E6600DC - Outros Documentos (F6600DC - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Outros Documentos)

Observação: Mais detalhes podem ser verificados no leiaute do EFD Contribuições, presente no "Ajuda" da tela de geração do arquivo (F669EFD).

BLOCO M – APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO E CRÉDITO DO PIS/PASEP E DA COFINS

Os registros componentes dos Blocos "M" são escriturados na visão da empresa, diferentemente dos registros informados nos Blocos "A", "C", "D" e "F" que são informados na visão de cada estabelecimento da pessoa jurídica que realizou as operações gerados de contribuições sociais ou de créditos.

Bloco M no Gestão Empresarial | ERP Senior: Este bloco de registros será gerado com base nas seguintes informações da Gestão de Tributos:

 Apuração dos impostos do tipo 43 e 44 realizada através da tela "F661PAI -Controladoria / Gestão de Tributos / Operações e Cálculos Fiscais / Cálculos / Apuração".

Observação: Mais detalhes podem ser verificados no leiaute do EFD Contribuições, presente no "Ajuda" da tela de geração do arquivo (F669SPC).



REGISTRO 1900: CONSOLIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS EMITIDOS NO PERÍODO POR PESSOA JURÍDICA SUBMETIDA AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO – REGIME DE CAIXA OU DE COMPETÊNCIA

Registro para a pessoa jurídica sujeita à tributação com base no lucro presumido, que procedeu à escrituração de suas receitas de forma consolidada, pelo regime de caixa (registro "F500" ou "F510") ou de competência (registro "F550" ou "F560"), informar o valor consolidado dos documentos fiscais e demais documentos, emitidos no período da escrituração, representativos de receitas da venda de bens e serviços efetuada no período, independente de sua realização (recebimento) ou não.

Atenção: Este registro é de escrituração opcional até o período de apuração referente a março de 2013. A partir de abril de 2013 o registro "1900" passa a ser de escrituração obrigatória. Mesmo na inexistência de receita de vendas no período da escrituração, o registro 1900 deve ser informado.

Neste sentido, a empresa não auferindo receita nova no mês a que se refere a escrituração, deve gerar o registro 1900 (especificado por documento fiscal usualmente utilizado para o registro das receitas, no Campo 03) informando no campo 07 o valor R\$ 0,00 e no campo 08 a quantidade 0 (zero).

Observações: Neste registro, a pessoa jurídica irá informar, por estabelecimento, os valores totais consolidados representativos das receitas auferidas decorrentes da venda de bens, serviços ou de outras receitas, de acordo com cada modelo/tipo de documento, de natureza fiscal (notas fiscais) ou não (contratos, recibos, etc). Pode também a pessoa jurídica realizar a consolidação dos documentos levanto em conta demais informações dos documentos sendo consolidados, como: CFOP, CST, Série/Subsérie, Situação, Informações complementares e conta contábil.

Registro 1900 no Gestão Empresarial | ERP Senior: Este registro será gerado com base nas seguintes informações da Gestão de Tributos:

Tabela E660NFV - Notas Fiscais de Venda (F660NFV - Controladoria / Gestão deTributos / Escrituração / Lançamentos / Nota Fiscal de Saída)

 Tabela E660INV – Itens das notas fiscais de saída presentes na Gestão de Tributos

Tabela E6600DC - Outros Documentos (F6600DC - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Outros Documentos)

Observação: Mais detalhes podem ser verificados no leiaute do EFD Contribuições, presente no "Ajuda" da tela de geração do arquivo (F669SPC).

Dica: Na tela de geração do EFD existe a opção deste recurso é possível gerar o log dos registros executados e assim avaliar cada



comando utilizado para a geração dos registros. Será gerado um arquivo .txt com os comandos executados na pasta de log's no diretório de instalação do ERP Senior:

Este recurso é muito útil principalmente a usuários que possuam determinado conhecimento sobre banco de dados, uma vez que irá demonstrar todas as condições para a correta geração dos registros do EFD Contribuições.